



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria CRO-AM N. 051/2014

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o serviço desenvolvido por este Conselho Profissional; e

CONSIDERANDO os feriados nacionais, estaduais e municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar os seguintes feriados nacionais e decretar os respectivos pontos facultativos:

- a) Dias 03, 04 e 05, de março de 2014, sendo os dias 03 (segunda-feira de carnaval) e 05 (quarta-feira de cinzas) pontos facultativos e dia 04 feriado nacional (terça-feira de carnaval);
- b) Dia 17 (quinta-feira santa) e 18 (Paixão de Cristo) de abril de 2014;



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

- c) Dia 21 de abril de 2014 (segunda-feira) – feriado nacional (Tiradentes);
- d) Dias 01 e 02 de maio de 2014, sendo o dia 01 (quinta-feira) feriado nacional (dia do trabalhador) e dia 02 (sexta-feira) ponto facultativo;
- e) Dias 12, 17 e 23, de junho de 2014, dias em que ocorrerão os jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol (feriados nacionais);
- f) Dias 18 e 25 de junho de 2014, dias em que ocorrerão os jogos da Copa do Mundo de Futebol, na cidade de Manaus; e
- g) Dias 19 e 20 de junho de 2014, sendo o dia 19 (quinta-feira) feriado nacional (Corpus Christi) e dia 20 (sexta-feira) ponto facultativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

VERA LÚCIA LOUZADA FERREIRA
Presidente do CROAM